Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 218/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE TERRENO BALDIO DA MUNICIPALIDADE.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando o aproveitamento de um terreno ocioso pertencente ao Município e localizado na Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas José Pimenta de Carvalho e Ana Frederica Karklin, que vem servindo para a prática de atos indecorosos e para o encontro de desocupados, principalmente no período noturno, causando intranquilidade e aborrecimentos aos moradores vizinhos. Aquele terreno pdderia ser doado a algum munícipe interessado em implantar uma micro-empresa que, além de gerar divisas e novos empregos, eliminaria os problemas causados pelo seu estado de abandono.

Sala das Sessões,

Em 28 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 02 / 06 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 13.076

28 / 05 / 90

Rubrica da Secretaria

fl. 279/90